PORTARIA DE Nº CM-074, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Prorroga por 60 dias trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncia apresentada por Vereadores de Divinópolis através do Requerimento CM 296/2017, para investigar irregularidades na gestão da Unidade de Pronto Atendimento de Divinópolis administrada pela Santa Casa de Caridade de Formiga.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

Considerando Requerimento CM Nº 179/2018 enviado à Presidência da Câmara Municipal de Divinópolis pelo Presidente da referida CPI, Vereador Zé Luiz da Farmácia;

Considerando que, apesar do grande empenho de todos os integrantes deste colegiado, com intuito de finalizar os trabalhos, mostra-se necessária a ampliação do lapso temporal inicialmente instituído, a fim de que a CPI possa efetivar a sua missão institucional;

Considerando embasamento legal fundamentado no artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, c/c o art. 5º, § 2º da Lei 1.579/52, com os art. 98, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica prorrogado por 60 dias, com a aquiescência do Plenário, os trabalhos da denominada Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncia apresentada por Vereadores de Divinópolis através do Requerimento CM 296/2017, para investigar irregularidades na gestão da Unidade de Pronto Atendimento de Divinópolis administrada pela Santa Casa de Caridade de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de junho de 2018.

Divinópolis, 04 de junho de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal